

**4ª Reunião Ordinária de 2010  
(24 de Fevereiro de 2010)**

**VOTO DE PESAR  
“CATÁSTOFRE NA ILHA DA MADEIRA”**

No passado dia 20 de Fevereiro, registou-se a pior catástrofe de que há memória na Ilha da Madeira. Até ao presente momento, estão contabilizadas dezenas de vítimas mortais e desaparecidos, mais de uma centena de feridos e mais de duas centenas de desalojados. Muitos madeirenses viram as suas casas, os seus carros, os seus animais, as suas terras e o seu património imobiliário e ecológico serem devorados por um mar de lama que, indiferente ao sofrimento e ao prejuízo, devorou e destruiu tudo por onde passou.

O Conselho de Ministros reunido no passado dia 22 de Fevereiro decretou três dias de Luto Nacional pelas vítimas do temporal que assolou a Região Autónoma da Madeira, aprovando também um conjunto de medidas, em estrita coordenação com o Governo Regional, destinado a permitir iniciar imediatamente os trabalhos de reconstrução, logo que estejam apuradas todas as necessidades da Região Autónoma. Das medidas aprovadas destacam-se, entre outras: accionar o Fundo de Solidariedade da União Europeia e obter uma linha especial de financiamento para a reconstrução das infra-estruturas, junto do Banco Europeu de Investimentos.

Mas esta calamidade teve vítimas objectivas: pessoas que neste momento atravessam sérias dificuldades, algumas absolutas dificuldades e que merecem o nosso apoio e a nossa solidariedade; ou dito de outro modo: temos o dever de solidariedade para com as vítimas, das pessoas que sofreram os efeitos desta catástrofe natural.

Face a este grave acontecimento, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida na sua 4ª Sessão Ordinária, no dia 24 de Fevereiro, delibera exarar um Voto de sentidas condolências às famílias enlutadas e de profundo pesar por este trágico acidente, manifestando igualmente toda a sua solidariedade com a Ilha da Madeira e para com as vítimas acidentadas.

**A Presidente da Câmara e os Vereadores do PS**